
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 113/2025

**SÚMULA: EXONERAR ATENDENTE DE
CRECHE A PEDIDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis 363/2013 e 369/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar **SUELEN TRAJANO**, portadora do CPF Nº 107.***.***-43, Matrícula funcional Nº 9997329, do cargo de Atendente de Creche, conforme Processo 182/2025.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Santa Maria do Oeste, 31 de Março de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:9321D343

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2025. Edição 3246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>